

- 6 — António Bernardo Morgado Gomes Dionísio;
 7 — António José Gomes;
 8 — António Manuel Lopes Teixeira;
 9 — António Pedro Severino da Rosa;
 10 — Armando Ângelo Rodrigues Lopes;
 11 — Artur Almeida Mendes;
 12 — Brás Augusto Carvalheira Martins;
 13 — Carlos Manuel Alves Ribeiro;
 14 — Carlos Manuel de Almeida Pedroso Lima;
 15 — Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita;
 16 — Cristina Maria Fonseca Valente de Oliveira Coelho;
 17 — Dalila Santos Ferreira Garcia Martins;
 18 — Dina Teresa da Conceição Silva;
 19 — Eugénia Conceição Pinto Ferreira;
 20 — Fernando Fernandes Silva;
 21 — Fernando Manuel Fernandes Durão;
 22 — Filipe António Conceição Alves;
 23 — Frederico Manuel Ricardo Godinho;
 24 — Gil Pereira Rodrigues Ribeiro;
 25 — Isabel Fátima Neves Silva Gouveia;
 26 — Isabel Jesus Marina Lopes;
 27 — Ivo Manuel Soares Brusaca;
 28 — Jaime Sousa Carneiro Pereira;
 29 — João Cândido da Silva Henrique;
 30 — João Francisco Efigénio Palma;
 31 — João Guilherme Teixeira Araújo;
 32 — João Luís Pereira Brandão de Medeiros;
 33 — João Manuel Miranda Esteves;
 34 — Joaquim Gonçalves Silva;
 35 — Joaquim Óscar Alves de Oliveira;
 36 — Jorge Guerreiro Pereira;
 37 — Jorge Manuel da Costa Portugal;
 38 — Jorge Manuel Pina Rainha;
 39 — José Adriano Santos Medeiros;
 40 — José Agostinho Nascimento Aguiar;
 41 — José André dos Santos Oliveira;
 42 — José António da Costa Moreira da Rocha;
 43 — José Eduardo Macieira Almeida;
 44 — José Fernando Lourenço Costa;
 45 — José Luís de Matos Oliveira Guerreiro;
 46 — José Luís Marques Mendes;
 47 — José Manuel Correia Ferrão;
 48 — José Manuel Gonçalves Pereira;
 49 — José Manuel Malabar Damão Direitinho Consciência;
 50 — José Manuel Teixeira Sá;
 51 — Júlio dos Santos Lemos Ferreira;
 52 — Laura Mendes Pinto Oliveira;
 53 — Lídia Maria Leote Gonçalves Costa;
 54 — Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues;
 55 — Luís Manuel Leitão Claudino;
 56 — Manuel Carlos Nunes de Oliveira Mestre;
 57 — Maria Adelaide Carvalho Costa Moreira;
 58 — Maria de Fátima Lopes Pouseiro;
 59 — Maria Domingues Lourenço Rocha;
 60 — Maria Elisabete Pereira Cordeiro;
 61 — Maria Filomena Miranda da Costa Gomes;
 62 — Maria Idalina Castro Viana Areias;
 63 — Maria Irene Gomes Sarmento Mota;
 64 — Maria Isabel Cabrita da Silva Pacheco;
 65 — Maria Luisa Marques São Martinho Santos;
 66 — Maria Odete Monteiro Pereira;
 67 — Maria Olívia Martins Silva;
 68 — Maria Virgínia Folgado Pizarat Correia Campos;
 69 — Orlando Jacinto Maximino Matilde;
 70 — Rosa Maria Moreira Alves;
 71 — Rui Manuel Batista Carvalho Soqueiro;
 72 — Sérgio José Malveiro Ferrugento;
 73 — Vítor Pereira Silva Canastro;

Todos domiciliados profissionalmente na Entidade Demandada.

São citados, os Contra-Interessados para no prazo de quinze dias (15) se constituírem como contrainteressados no processo, acima indicado nos termos do artigo 81.º n.ºs 5 e 6 do Código do Processo nos Tribunais Administrativos, em que o Autor formula o seguinte pedido: que a presente ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, declarados nulos ou anulados os atos impugnados: Despachos da Sr.ª Subdiretora-Geral da Autoridade Tributária de 10 de agosto de 2015 e de 24 de agosto de 2015, notificados ao Autor em 08/09/2015, condenando-se ainda a entidade demandada a incluir o Autor na lista de candidatos nomeados, com as legais consequências. Uma vez expirado o prazo para se constituírem como Contrainteressados, os contrainter-

sados, que como tal se tenham constituído, consideram-se citados para contestarem, no prazo de vinte dias, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta do processo administrativo, disso dará conhecimento ao Juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de dez dias, contados desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

01-03-2016. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Telo Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Maria Cecília Costa Simões*.

209423884

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 3563/2016

Lista admitida para a eleição dos vogais do CSM com a respetiva identificação nos boletins de voto (artigo 18.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior da Magistratura):

Eleições CSM — 07 de abril de 2016

Lista A

Juízes do Supremo Tribunal de Justiça

Efetivo: Mário Belo Morgado, Juiz Conselheiro do STJ
 Suplente: Francisco Manuel Caetano, Juiz Conselheiro do STJ

Juízes dos Tribunais da Relação

Efetivo: José Maria Sousa Pinto, Desembargador da Relação de Lisboa
 Suplente: Carlos Jorge Viana Berguete Coelho, Desembargador da Relação de Évora

Efetivo: José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida, Desembargador da Relação do Porto

Suplente: João Inácio Monteiro, Desembargador da Relação de Coimbra

Juízes de 1.ª Instância

Distrito Judicial de Coimbra

Efetivo: Armando Manuel da Luz Cordeiro, Comarca de Leiria, Alcobaca — Instância Central — 2.ª Secção de Comércio

Suplente: Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel, Comarca da Guarda, Guarda — Instância Central — Secção Cível e Criminal

Distrito Judicial de Évora

Efetivo: Rodolfo Santos de Serpa, Comarca de Faro, Faro — Instância Central — 1.ª Secção Instrução Criminal

Suplente: Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, Comarca de Setúbal, Setúbal — Instância Central — Secção Instrução Criminal

Distrito Judicial de Lisboa

Efetivo: Ana Paula Carreira da Conceição, Comarca de Lisboa, Lisboa — Instância Central — 1.ª Secção Criminal

Suplente: Ana Rita Varela Loja, Comarca de Lisboa, Lisboa — Instância Local — Secção Criminal

Distrito Judicial do Porto

Efetivo: Narciso Magalhães Rodrigues, Comarca do Porto, Póvoa de Varzim e Vila do Conde — Instância Central — 2.ª Secção Cível

Suplente: Carla de Jesus da Costa Fraga Torres, Comarca do Porto, Gondomar — Instância Central — 2.ª Secção de Família e Menores

11 de março de 2016. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209431716